

§ 2º Havendo necessidade de modificação nos programas, será realizada nova sessão, nos termos do § 4º do art. 66 da Lei nº 10.740/2003.

Art. 5º Esta instrução normativa entra em vigor nesta data.

## **1.2. Portarias**

### **PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução nº 20.703/2000,

**Nº 260/2004** – RESOLVE designar WLADIMIR AZEVEDO CAETANO, técnico judiciário, área serviços gerais, segurança judiciária, como substituto de LEONICE VERA SEVERO FERNANDES, no período de 28.6 a 7.7.2004, no exercício das atividades relacionadas na Portaria nº 252, de 11 de setembro de 2003.

### **PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso XV, do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução nº 20.703/2000,

Nº 269/2004 – RESOLVE designar BRUNO VINÍCIUS BATISTA ARRUDA, técnico judiciário, área administrativa, como substituto da chefe da Seção de Procedimentos Diversos, nível FC-5, da Coordenadoria de Processamento, no período de 9.6 a 2.7.2004.

### **PORTARIA DE 1º DE JULHO DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso XV, do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução nº 20.703/2000,